



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância para o *Campus* dos Malês, na Cidade de São Francisco do Conde-BA.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no Processo nº 23804.000162/2016-63,

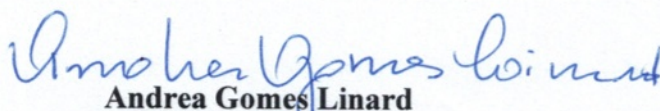
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância para o *Campus* dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizado na cidade de São Francisco do Conde-BA:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|---------|---------------------------|------------|----------|
| 2157271 | Thiago Jesus Santos | ██████████ | Titular |
| 2157809 | Iramir Moraes de Siqueira | ██████████ | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 015, de 06 de janeiro de 2017.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria